



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 8 de setembro de 2025

Ano X - Edição nº 01609 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BC0435693B830E2487E0E8301F9D933A

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2025PS-FMS LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2025.
- DECRETO FINANCEIRO 071/2025 - SUPLEMENTAÇÃO
- DECRETOP Nº 273, SOUTO SOARESBA, “EXONERA O DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS, DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS
- DECRETOP Nº 274.SOUTO SOARESBA - NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETOSGP Nº 275, 276 e 277 SOUTO SOARESBA, DISPÕE SOBRE LICENÇA NÃO REMUNERADA AO FUNCIONÁRIO, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro - Bahia CEP = 46900-000
CNPJ 13.922.554/0001-98, Telefone: (0xx75) 33392150 / 2128
Fax: (0xx75) 33392150 / 2128

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2025PS-FMS **Licitação/Credenciamento nº 001/2025 -Processo Administrativo nº 016/2025**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 10.367.025/0001-81, localizado à Avenida José Sampaio nº 08, 1º Andar, Centro, nesta Cidade, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SELMA VIEIRA DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG n.º 1130483516 SSP-BA e CPF n.º 019.036.265-01, residente e domiciliada na Rua Eutácio Vieira Viana, nº 186, Centro, nesta Cidade, por meio do presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 07/2023, firmado com a empresa **CAIO CESAR XAVIER TEIXEIRA DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 52.505.303/0001-60, estabelecida à Rua Jacob Guanaes, 374, Centro, Seabra/BA, CEP: 46.900-000, doravante denominada CONTRATADO, tendo em vista o que consta **Contrato de Prestação de Serviços Nº 015/2025PS-FMS** Licitação/Credenciamento nº 001/2025 -Processo Administrativo nº 016/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto deste Termo a Rescisão Unilateral ao contrato de prestação de serviços nº 015/2025PS-FMS, celebrado entre as partes em 14 de Fevereiro de 2025, relativo à contratação referente à CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMADAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E ZONA RURAL, PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS E CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E O CENTRO DE SAÚDE JOSÉ SAMPAIO, NESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente instrumento está amparado nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021 e da Cláusula Decima Primeira do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas na legislação pertinente e no Contrato 015/2025PS-FMS.

CLÁUSULA QUARTA:

É competente o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação em Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Souto Soares - BA, 08 de Setembro de 2025.

Selma Vieira de Souza
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Critério de Julgamento: “**MENOR PREÇO**”, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data: 18/09/2025 às 09:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Souto Soares/BA, 05/09/2025. Mateus Patrício dos Anjos – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025

O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Critério de Julgamento: **"MENOR PREÇO"**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES, COMPREENDENDO CAMISETAS, CALÇAS, BONÉS, CHAPÉUS E COLETES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. Data: 22/09/2025 às 09:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Souto Soares/BA, 25/09/2025. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 71 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo			70.000,00
Total por Ação:			70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			70.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
Total por Ação:			100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			100.000,00
020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2.070 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			50.000,00
Total por Ação:			50.000,00
2.154 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			260.000,00
Total por Ação:			260.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			310.000,00
Total Suplementado:			480.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO			
---	--	--	--

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais			160.000,00
	Total por Ação:		160.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		160.000,00
020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA			
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais			40.000,00
	Total por Ação:		40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		40.000,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			70.000,00
	Total por Ação:		70.000,00
2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			60.000,00
	Total por Ação:		60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		130.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE QUADRA POLIESPORTIVA			
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
Total Anulado:			480.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 08 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP/ n.º 273, de 08 de setembro de 2025.

“Exonera o Diretor de Recursos Hídricos, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Ramilton Jorge da Silva, do cargo de Diretor de Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 274, Souto Soares/BA, em 08 de setembro de 2025.

“Nomeia o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Ramilton Jorge da Silva, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº275, Souto Soares/BA, em 08 de setembro de 2025

“Concede licença não remunerada ao funcionário que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a pedido, licença não remunerada à servidora pública municipal a senhora Renata dos Anjos de Souza, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 03 de setembro de 2025, estendendo-se até o dia 02 de setembro de 2027.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº276, Souto Soares/BA, em 08 de setembro de 2025

“Concede licença não remunerada ao funcionário que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a pedido, licença não remunerada à servidora pública municipal a senhora Rita Bezerra da Silva, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 03 de setembro de 2025, estendendo-se até o dia 02 de setembro de 2027.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº277, Souto Soares/BA, em 08 de setembro de 2025

“Concede licença não remunerada ao funcionário que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a pedido, licença não remunerada à servidora pública municipal a senhora Rosimere Miranda dos Anjos, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 03 de setembro de 2025, estendendo-se até o dia 02 de setembro de 2027.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br